



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 29/2024

292024

Processo: nº 10/2024

Inexigibilidade Nº 2/2024

**Ementa:** Refere-se ao credenciamento de pessoa jurídica especializada em ministrar cursos, palestras e capacitações relacionadas a saúde emocional na modalidade presencial, bem como, a elaboração de conteúdos técnicos relacionados às atividades dos serviços de saúde, bem como treinamento em habilidades socio emocionais e estratégias de enfrentamento dos servidores públicos municipais.

**Contratante:** CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

**Contratado:** CARLA OLIVIERA APOIO ADMINISTRATIVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.315.853/0001-60 com endereço à Avenida RUA PIONEIRO SÉRGIO RODRIGUES DE CARVALHO, 236, JARDIM SANTOS DUMONT, CEP 87706310, Paranavaí - PR, neste ato representado por Carla Daniele de Oliveira, portador (a) do RG sob nº 94662800 SSP-PR e CPF/MF nº 059.841.329- 40

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justas e acordadas, celebrar o presente Contrato, devidamente autorizado pelo **Processo Licitatório 10/2024 Inexigibilidade Nº 2/2024**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e pelas condições que estipulam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO):** Refere-se ao credenciamento de pessoa jurídica especializada em ministrar cursos, palestras e capacitações relacionadas a saúde emocional na modalidade presencial, bem como, a elaboração de conteúdos técnicos relacionados às atividades dos serviços de saúde, bem como treinamento em habilidades socio emocionais e estratégias de enfrentamento dos servidores públicos municipais.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os termos, as condições da proposta da CONTRATADA, bem como as especificações contidas no Edital de **Inexigibilidade Nº 2/2024** e seus Anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO E VIGÊNCIA):** O presente instrumento será realizado pela CONTRATADA, no prazo de 25 de janeiro de 2024 a 25 de janeiro de 2025

**CLÁUSULA TERCEIRA (VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO):** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de **R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, em moeda corrente nacional, sendo obrigatório a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante crédito em conta corrente.

**CLÁUSULA QUARTA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):** As despesas decorrentes deste instrumento de contrato, ocorrerão por conta de Dotação Orçamentária nº.:

01.001.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
01.014.10.302.0014.2.022.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
01.019.10.302.0019.2.028.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**CLÁUSULA QUINTA (RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE):** Caberá ao CONTRATANTE efetuar o pagamento conforme descrito no Processo Licitatório acima epigrafado, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira.

**CLÁUSULA SEXTA (RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA):** A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140  
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01  
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br

RAFAEL  
BRITO DO  
PRADO:04933415951  
415951

Assinado de forma digital por RAFAEL BRITO DO PRADO:04933415951  
Dados: 2024.01.26 16:11:32 -03'00'



condições exigidas para esta contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica avençado entre as partes que a CONTRATADA se responsabiliza por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente locação junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante as mesmas.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: PENALIDADES**

- 1) **Penalidade Rescisória**
- 2) **Penalidade por Inadimplência**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As penalidades previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA OITAVA (RESCISÃO):** O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Artigo 137 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, prevista no Artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA NONA (ALTERAÇÃO):** A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Termo Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

**CLÁUSULA DÉCIMA (LEGISLAÇÃO APLICÁVEL):** O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 14.133/2021, e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA (CONDIÇÕES GERAIS):** Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente, correrão por conta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA (CASOS OMISSOS):** Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base nas legislações em vigor, em especial pela Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA (FISCAL DO CONTRATO):** Fica designado como fiscal do Contrato o servidor efetivo Rogério de Oliveira Soares, inscrito no CPF nº 041.538.489-30, matrícula 137, designado pela Portaria nº 15/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA (FORO):** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.



E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Campo Mourão, 25 de janeiro de 2024.

**Carla Daniele de Oliveira**  
**Representante Legal**

**RAFAEL BRITO DO**  
**PRADO:04933415951**

**Rafael Brito do Prado**  
Presidente do CIS-COMCAM

Assinado de forma digital por  
RAFAEL BRITO DO  
PRADO:04933415951  
Dados: 2024.01.26 16:12:12 -03'00'

**Leandro Roque Avila**  
Coordenador do Ciscomcam

**Rogério de Oliveira Soares**  
Fiscal de Contrato - Portaria n° 15/2021  
CPF n° 041.538.489-30

**Testemunha:**

1 - \_\_\_\_\_  
**Ivani Fiore Dal Molin**  
Presidente da C.P.L - Portaria n° 50/2021  
CPF N° 517.896.809-30

2

\_\_\_\_\_  
**Adriano Roque Ávila**  
CPF N° 058.375.919-07



**ANEXO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 29/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2024**

**Inexigibilidade Nº 2/2024**

**CONTRATANTE: CIS-COMCAM**, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01

**CONTRATADO: CARLA OLIVIERA APOIO ADMINISTRATIVA LTDA**, CNPJ sob nº 36.315.853/0001-60.

**ITENS CONTRATADOS:**

**Valor do Contrato: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	90.04.01.175 - SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E PALESTRAS NA ÁREA DE SAÚDE	Horas	200	R\$ 900,00	R\$ 180.000,00



## EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 29/2024

**Contratante:** CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

**Contratado:** CARLA OLIVIERA APOIO ADMINISTRATIVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.315.853/0001-60 com endereço à Avenida RUA PIONEIRO SÉRGIO RODRIGUES DE CARVALHO, 236, JARDIM SANTOS DUMONT, CEP 87706310, Paranavaí - PR, neste ato representado por Carla Daniele de Oliveira Franchini, portador (a) do RG sob nº 94662800 SSP-PR e CPF/MF nº 059.841.329-40.

**Objeto:** Refere-se ao credenciamento de pessoa jurídica especializada em ministrar cursos, palestras e capacitações relacionadas a saúde emocional na modalidade presencial, bem como, a elaboração de conteúdos técnicos relacionados às atividades dos serviços de saúde, bem como treinamento em habilidades socio emocionais e estratégias de enfrentamento dos servidores públicos municipais.

**Vigência:** 25 de janeiro de 2024 à 25 de janeiro de 2025.

**Legislação Pertinente:** Processo Licitatório n. 10/2024  
Inexigibilidade n. 2/2024

**Data:** Campo Mourão, 25 de janeiro de 2024.

### **Signatários do Contrato:**

**CONTRATANTE:** Rafael Brito do Prado  
**CONTRATADA:** Carla Daniele de Oliveira Franchini  
**COORDENADOR:** Leandro Roque Avila  
**FISCAL DE CONTRATO:** Rogério de Oliveira Soares  
**TESTEMUNHA 1:** Ivani Fiore Dal Molin  
**TESTEMUNHA 2:** Adriano Roque Ávila

Página de assinaturas

**Ivani Molin**  
517.896.809-30  
Signatário

**Adriano Avila**  
058.375.919-07  
Signatário

**Carla Oliveira**  
059.841.329-40  
Signatário

**Leandro Avila**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE D...  
Signatário

**Rogério Soares**  
041.538.489-30  
Signatário

HISTÓRICO

- 29 jan 2024** 10:14:02 **Ivani Fiore Dal Molin** criou este documento. (E-mail: [compras@ciscomcam.com.br](mailto:compras@ciscomcam.com.br), CPF: 517.896.809-30)
- 29 jan 2024** 10:15:56 **Carla Oliveira** (E-mail: [carla.cosems@gmail.com](mailto:carla.cosems@gmail.com), CPF: 059.841.329-40) visualizou este documento por meio do IP 177.183.215.144 localizado em Maringá - Parana - Brazil
- 29 jan 2024** 10:15:56 **Carla Oliveira** (E-mail: [carla.cosems@gmail.com](mailto:carla.cosems@gmail.com), CPF: 059.841.329-40) assinou este documento por meio do IP 177.183.215.144 localizado em Maringá - Parana - Brazil
- 29 jan 2024** 11:06:31 **Leandro Roque Avila** (Empresa: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, E-mail: [coordenacao@ciscomcam.com.br](mailto:coordenacao@ciscomcam.com.br), CPF: 057.666.679-30) visualizou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourao - Parana - Brazil



- 29 jan 2024**  
11:06:31  **Leandro Roque Avila** (Empresa: *CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO*, E-mail: *coordenacao@ciscomcam.com.br*, CPF: 057.666.679-30) assinou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourao - Parana - Brazil
- 29 jan 2024**  
11:17:01  **Rogério Oliveira Soares** (E-mail: *picadasgalaxiasrogerio1984@gmail.com*, CPF: 041.538.489-30) visualizou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourao - Parana - Brazil
- 29 jan 2024**  
11:17:01  **Rogério Oliveira Soares** (E-mail: *picadasgalaxiasrogerio1984@gmail.com*, CPF: 041.538.489-30) assinou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourao - Parana - Brazil
- 29 jan 2024**  
10:15:09  **Ivani Fiore Dal Molin** (E-mail: *compras@ciscomcam.com.br*, CPF: 517.896.809-30) visualizou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourao - Parana - Brazil
- 29 jan 2024**  
10:15:09  **Ivani Fiore Dal Molin** (E-mail: *compras@ciscomcam.com.br*, CPF: 517.896.809-30) assinou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourao - Parana - Brazil
- 29 jan 2024**  
10:15:39  **Adriano Roque Avila** (E-mail: *adrianoroqueavila@gmail.com*, CPF: 058.375.919-07) visualizou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourao - Parana - Brazil
- 29 jan 2024**  
10:15:39  **Adriano Roque Avila** (E-mail: *adrianoroqueavila@gmail.com*, CPF: 058.375.919-07) assinou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourao - Parana - Brazil





# DIÁRIO OFICIAL

CIS-COMCAM

Código 1612024184

SEXTA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 161

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Consórcio Intermunicipal de Saúde da  
Comunidade dos Municípios da Região de Campo  
Mourão - CISCOMCAM

**Rafael Brito do Prado**  
Presidente

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser  
confirmada na página do Diário Oficial na  
internet, no endereço

<https://diario.ciscomcam.com.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**1612024184**

## SUMÁRIO

► Compras e Licitação .....	2
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CREDENCIAMENTO .....	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



## CIS-COMCAM

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

**EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 26/2024**  
**Contratante:** CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

**Contratado:** BERTOLINE ENFERNAGEM E ESTETICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 53.474.071/0001-92 com endereço à Avenida RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 1792, Centro, CEP 87303180, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Geslaine Bueno Bertoline, portador (a) do RG sob nº 96904754 SSP-PR e CPF/MF nº 064.389.019-03.

**Objeto:** Refere-se a contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de exclusividade para atendimento em enfermagem pelo Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCIS mediante Edital 06/2023

**Vigência:** 24 de janeiro de 2024 à 24 de janeiro de 2025.  
**Legislação Pertinente:** Processo Licitatório n. 1/2024  
Inexigibilidade n. 1/2024

**Data:** Campo Mourão, 24 de janeiro de 2024.

**Signatários do Contrato:** **CONTRATANTE:** Rafael Brito do Prado  
**CONTRATADA:** Geslaine Bueno Bertoline  
**COORDENADOR:** Leandro Roque Ávila  
**FISCAL DE CONTRATO:** Rogério de Oliveira Soares  
**TESTEMUNHA 1:** Ivani Fiore Dal Molin  
**TESTEMUNHA 2:** Adriano Roque Ávila

**EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 28/2024**  
**Contratante:** CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

**Contratado:** T ALVES PEREIRA ENFERMAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 53.193.162/0001-50 com endereço à Avenida JORGE WALTER, 949, Centro, CEP 87302020, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Thaisa Alves da Silva Pereira, portador (a) do RG sob nº 131145683 SSP-PR e CPF/MF nº 106.194.789-00.

**Objeto:** Refere-se a contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de exclusividade para atendimento em enfermagem pelo Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCIS mediante Edital 06/2023

**Vigência:** 24 de janeiro de 2024 à 24 de janeiro de 2025.  
**Legislação Pertinente:** Processo Licitatório n. 1/2024  
Inexigibilidade n. 1/2024

**Data:** Campo Mourão, 24 de janeiro de 2024.

**Signatários do Contrato:**

**CONTRATANTE:** Rafael Brito do Prado  
**CONTRATADA:** Thaisa Alves da Silva Pereira  
**COORDENADOR:** Leandro Roque Ávila  
**FISCAL DE CONTRATO:** Rogério de Oliveira Soares  
**TESTEMUNHA 1:** Ivani Fiore Dal Molin  
**TESTEMUNHA 2:** Adriano Roque Ávila

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 29/2024

**Contratante:** CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

**Contratado:** CARLA OLIVIERA APOIO ADMINISTRATIVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 6.315.853/0001-60 com endereço à Avenida RUA PIONEIRO ERGIO RODRIGUES DE CARVALHO, 236, JARDIM SANTOS UMONTE, CEP 87706310, Paranavaí - PR, neste ato representado por Carla Daniele de Oliveira Franchini, portador (a) do RG sob nº 4662800 SSP-PR e CPF/MF nº 059.841.329-40.

**Objeto:** Refere-se ao credenciamento de pessoa jurídica especializada em ministrar cursos, palestras e capacitações relacionadas a saúde emocional na modalidade presencial, bem como, a elaboração de conteúdos técnicos relacionados às atividades dos serviços de saúde, bem como treinamento em habilidades socio emocionais e estratégias de enfrentamento dos servidores públicos municipais.

**Vigência:** 25 de janeiro de 2024 à 25 de janeiro de 2025.

**Legislação Pertinente:** Processo Licitatório n. 10/2024  
Inexigibilidade n. 2/2024

**Data:** Campo Mourão, 25 de janeiro de 2024.

**Signatários do Contrato:**

**CONTRATANTE:** Rafael Brito do Prado  
**CONTRATADA:** Carla Daniele de Oliveira Franchini  
**COORDENADOR:** Leandro Roque Ávila  
**FISCAL DE CONTRATO:** Rogério de Oliveira Soares  
**TESTEMUNHA 1:** Ivani Fiore Dal Molin  
**TESTEMUNHA 2:** Adriano Roque Ávila

### EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO Nº 30/2024

**Contratante:** CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

**Contratado:** I. BESSON SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 52.521.065/0001-86 com endereço à Rua DA SAUDADE, 411, JARDIM SÃO FRANCISCO, CEP 87160000, Mandaguauçu - PR, neste ato representado por Isabelle Besson, portador (a) do RG sob nº 133971491 SSP-PR e CPF/MF nº 099.273.909-80.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de ginecologista, plantonista, cirurgia torácica e ortodontista bucomaxilo oferecidas pelo Ciscomcam.

**Vigência:** 30 de janeiro de 2024 à 30 de janeiro de 2025.

**Legislação Pertinente:** Processo Licitatório n. 18/2024  
Inexigibilidade n. 3/2024

**Data:** Campo Mourão, 30 de janeiro de 2024.

**Signatários do Contrato:**

**CONTRATANTE:** Rafael Brito do Prado  
**CONTRATADA:** Isabelle Besson  
**COORDENADOR:** Leandro Roque Ávila  
**FISCAL DE CONTRATO:** Rogério de Oliveira Soares  
**TESTEMUNHA 1:** Ivani Fiore Dal Molin  
**TESTEMUNHA 2:** Adriano Roque Ávila

### EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 31/2024

**Contratante:** CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

**Contratado:** MARIANA KOUKIB SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 49.399.216/0001-60 com endereço à Avenida RUA JUSTO MANFRON, 920, LAMENHA PEQUENA, CEP 83508185, Almirante Tamandaré - PR, neste ato representado por Mariana de Aguiar Koukib, portador (a) do RG sob nº 129220449 SSP-PR e CPF/MF nº 094.586.829-40.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de ginecologista,



## CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

plantonista, cirurgião torácico e ortodontista bucomaxilooferecidas pelo Ciscocomcam.

**Vigência:** 30 de janeiro de 2024 à 30 de janeiro de 2025.

**Legislação Pertinente:** Processo Licitatório n. 18/2024 Inexigibilidade n. 3/2024

**Data:** Campo Mourão, 30 de janeiro de 2024.

**Signatários do Contrato:**

**CONTRATANTE:** Rafael Brito do Prado

**CONTRATADA:** Mariana de Aguiar Koubik

**COORDENADOR:** Leandro Roque Avila

**FISCAL DE CONTRATO:** Rogério de Oliveira Soares

**TESTEMUNHA 1:** Ivani Fiore Dal Molin

**TESTEMUNHA 2:** Adriano Roque Ávila

**EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR**

**CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 32/2024**

**Contratante:** CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CISCOCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

**Contratado:** DR. ROMULO MACIEL LUSTOSA CIRURGIA BUCO-MAXILO-FACIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.096.088/0001-13 com endereço à Avenida AVENIDA GOIOERÊ, 2000, Centro, CEP 87303110, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Romulo Maciel Lustosa, portador (a) do RG sob nº 96159080 SSP-PR e CPF/MF nº 058.024.879-84.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de ginecologista, plantonista, cirurgião torácico e ortodontista bucomaxilo oferecidas pelo Ciscocomcam.

**Vigência:** 30 de janeiro de 2024 à 30 de janeiro de 2025.

**Legislação Pertinente:** Processo Licitatório n. 18/2024 Inexigibilidade n. 3/2024

**Data:** Campo Mourão, 30 de janeiro de 2024.

**Signatários do Contrato:**

**CONTRATANTE:** Rafael Brito do Prado

**CONTRATADA:** Romulo Maciel Lustosa

**COORDENADOR:** Leandro Roque Avila

**FISCAL DE CONTRATO:** Rogério de Oliveira Soares

**TESTEMUNHA 1:** Ivani Fiore Dal Molin

**TESTEMUNHA 2:** Adriano Roque Ávila

**EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR**

**CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 33/2024**

**Contratante:** CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CISCOCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

**Contratado:** YONA SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.071.888/0001-00 com endereço à Rua São Josafat, 1418, Centro, CEP 87302170, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Dror Yona, portador (a) do RG sob nº SSP-PR e CPF/MF nº 253.890.908-29.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de ginecologista, plantonista, cirurgião torácico e ortodontista bucomaxilooferecidas pelo Ciscocomcam.

**Vigência:** 30 de janeiro de 2024 à 30 de janeiro de 2025.

**Legislação Pertinente:** Processo Licitatório n. 18/2024 Inexigibilidade n. 3/2024

**Data:** Campo Mourão, 30 de janeiro de 2024.

**Signatários do Contrato:**

**CONTRATANTE:** Rafael Brito do Prado

**CONTRATADA:** Dror Yona

**COORDENADOR:** Leandro Roque Avila

**FISCAL DE CONTRATO:** Rogério de Oliveira Soares

**TESTEMUNHA 1:** Ivani Fiore Dal Molin

**TESTEMUNHA 2:** Adriano Roque Ávila